

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0464/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os(as) Srs(as) relacionados abaixo para Compor o Conselho Municipal de Direito da Pessoa Idosa, conforme a Lei 0774/2010.

1- Poder Publico

Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Lenice Barros Santana

Suplente: Selma Soares da Silva

Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Cristiana de Silva Cavalcanti

Suplente: Josenilda de Melo Lucena

Representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular: Olga Cecília Paes de Barros Andrade

Suplente: Carlos Roberto Ouro Preto.

2- Organizações Não Governamentais

Representante da Fundação Manoel Paes:

Titular: Jesuíto Bernardo de Araújo

Suplente: Marcos André Freire

Representante das Entidades Religiosas:

Titular: Iolanda Barros Silva Tenório

Suplente: Sebastiana Francisca Lopes

Representante da Terceira Idade Grupo

Renascer:

Titular: Maria Ozita da Silva

Suplente: Clarice Tenório Simões

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 13 de Dezembro de 2010.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

